



RESOLUÇÃO Nº 050/2024 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 010/2024 - Reitoria/Unespar que aprova as indicações das coordenações para o Pibid e para a Área de Gestão de Processos Educacionais da Universidade Estadual do Paraná.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 010/2024 - Reitoria/Unespar;

considerando a Portaria nº 1396/2024 - Reitoria/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.179.228-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2024 - Reitoria/Unespar que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as designações das docentes **Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk** para a Coordenação Institucional do Pibid, e **Josiane Aparecida Gomes Figueiredo** e **Maria Ivete Basniak** para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 02 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)